



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 087, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 202/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o FÍCIO 17/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 05 de dezembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ricardo de Souza Oliveira**, técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1215800; **Francieric Alves de Araújo**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2459347; **Reinaldo de Araújo Lopes**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2486224; **Renato Sérgio Soares Costa**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1466076; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1969581 e **José dos Santos de Moura**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2699932, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Diretora Inventariante (CDI) 2023 com competência para dirigir, acompanhar, monitorar o trabalho de inventário anual de 2023, sob assessoramento técnico da Comissão Técnica Inventariante.

Art. 2º O prazo de realização dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/12/2023 15:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223837

Código de Autenticação: 1dc2e0e0d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 203/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 17/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 05 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jânio Ricardo Nunes Lima**, Técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1664528; **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE 2327315 e **Danilo Macedo Mateus**, técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2154093, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante da Diretoria de Administração e Planejamento (CLI/DIAP) 2023, competindo-lhes o levantamento físico dos bens imobilizados da DIAP e setores subordinados.

Art. 2º O prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 07/12/2023 08:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223989

Código de Autenticação: a8d6d4c6c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 204/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de dezembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 17/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 05 de dezembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Vinícius Silva Santana**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1512877; **Meirylane Filgueiras do Vale**, técnica em contabilidade, matrícula SIAPE 2132242 e **Thaíza Oliveira dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica Inventariante (CTI) 2023, com competência de coordenação, assessoramento, consolidação e apoio técnico do Inventário anual de 2023 do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 07/12/2023 08:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223982

Código de Autenticação: e1ed5c5f5b

